



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo Municipal

LEI Nº 3.399, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Orçamento Inicial, da Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019), passa a vigor acrescida dos seguintes Códigos (Elementos de Despesa) na Função 12, Subfunção 365, Programa 0079, Projeto/Atividade 2516, Fonte 119:

“Elemento de Despesa (Código): 339030 – Material de consumo.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Elemento de Despesa (Código): 339039 – Outros Serviços de terceiro pessoa jurídica.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa (Código): 449052 – Equipamentos e material permanente.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2018; 173º de Fundação e 135º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso
Júlio César de Oliveira Costa



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.943, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos,

01. Os elementos de despesa ora criados no orçamento de 2019, visam respectivamente consoante as rubricas descritas no art. 1º da proposta:

- Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa/cozinha, material de limpeza e de expediente;
- Confeção de apostilas;
- Carteiras e mesas escolares, armários, quadros, computadores e impressoras, etc.

02. Em razão do exposto, considerando o artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.943 de 12 de dezembro de 2018, para apreciação da Câmara Municipal de Morrinhos.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso
Júlio César de Oliveira Costa